



**PAUTA DA 15ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 22 DE JUNHO DE 2020, ÀS 15h.**



**1. ABERTURA**

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **SEBASTIÃO ANTONIO**.



**2. EXPEDIENTE**

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. PROPOSIÇÕES PARA CIÊNCIA, PUBLICIDADE E DESPACHO:

- **Projeto de Lei n.º 034/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 33ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 828/2019; 7ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei nº 835/2019, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 5.969.110,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil e cento e dez reais), dando outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 035/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dando outras providências.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



**3. ORDEM DO DIA**

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

ITEM 1. **Requerimento nº 088/2020**, de autoria dos Vereadores Valdecir Fernandes, Nelson José de Bona e Aristeu Elias Ribeiro, que requerem a outorga de Votos de Congratulações ao Centro Popular de Saúde Yanten, em homenagem ao seu aniversário de 30 anos, comemorado no último dia 03 de junho. JUSTIFICATIVA:- O Centro Popular de Saúde Yanten é caracterizado como organização não governamental desde 03 de junho de 1990, mas desde meados da década de 1980 realiza trabalhos de educação popular em saúde com mulheres, estudantes e população em geral. Segundo seu Estatuto Social objetiva promover: I – Meios capazes de manter a longevidade da vida humana; II – A proteção e recuperação da saúde humana; III – A mudança do modelo político-econômico e social do País e de suas estruturas injustas; IV – Uma ação ampla para a distribuição mais justa dos bens e meios de produção em benefício da promoção da pessoa humana; V – A preservação e proteção da saúde através da educação popular, desenvolvendo ações preventivas e reivindicações dos direitos da população na área da saúde; VI – A recuperação da saúde humana através da fitoterapia e terapias alternativas, desenvolvendo uma ação integrada, junto às instituições de saúde, entidades afins, movimento popular, profissionais e técnicos na área da saúde; VII – A capacitação de agentes de saúde, formando monitores, contribuindo na organização das comunidades, despertando para a luta de seus direitos, visando a transformação do sistema de saúde e da sociedade como um todo; VIII – A valorização da pessoa humana, e sua conscientização para torná-lo sujeito da transformação e do tratamento de saúde na comunidade; IX – A volta às raízes e recuperar a cultura e a sabedoria popular, através de pesquisa, do cultivo de plantas medicinais e do uso da fitoterapia e terapias alternativas, proporcionando troca de experiências e orientações para o uso adequado da mesma; X – lutar pela preservação do meio ambiente e buscar alternativas de produção incentivando a produção de plantas medicinais, tendo como base uma agricultura sustentável e orgânica.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 089/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se está no cronograma da Divisão de Infraestrutura Urbana, o plantio de grama e ajardinamento dos canteiros centrais da Avenida São Luiz no Loteamento Puerari, e da Avenida Primo Tacca no Loteamento Vendrame. JUSTIFICATIVA:- Em 2017, atendendo a solicitação da população residente nas imediações, indicamos ao Poder Executivo a realização de melhorias nos referidos locais. A falta de cuidados com os canteiros centrais destas avenidas tem permitido que os espaços sejam tomados por vegetação daninha, além de em alguns locais existirem pontos de erosão. Como até o momento nenhuma melhoria foi realizada, novamente fomos procurados por munícipes que reivindicam o plantio de grama e arborização para melhorar o aspecto visual do Bairro e eliminar os demais problemas advindos das condições atuais.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 090/2020**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Sebastião Antonio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se há na Divisão de Infraestrutura Rural, projeto visando a revitalização da ponte sobre o Rio Ouro Verde, localizada na estrada secundária entre as Comunidades Ouro Verde e Santa Rita, próximo a propriedade do Senhor Ereni da Silva. JUSTIFICATIVA:- Este trajeto recebe



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

considerável fluxo de veículos pesados, pois é via de acesso para criadores de suínos e produtores de leite, transitando diariamente sobre esta ponte caminhões de ração, leiteiros, transportadores de suínos, entre outros, além da população local, pois este é também, o principal acesso à Igreja e ao pavilhão da comunidade. Os suportes de concreto que sustentam a ponte estão visivelmente deteriorados, gerando instabilidade ao atravessar, além de em dias chuvosos o aumento da vazão do rio permitir que a água passe por cima da ponte, uma vez que a vazão sob a mesma é pequena. A situação atual tem gerado muita insegurança e se não forem tomadas as devidas providências, futuramente as condições podem se tornar irreversíveis, gerando grandes prejuízos e possíveis acidentes.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 091/2020**, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira, Antonio França e Sebastião Antonio, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor José Carlos Schiavinato, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos, por meio de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinados à pavimentação poliédrica e recape asfáltico das estradas rurais do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Em tempos de pandemia e crise econômica em nosso País e no mundo, são as atividades relacionadas a agricultura e a pecuária que sustentam as principais fontes de renda. Longos períodos sem o devido investimento comprometem nossas estradas rurais, e conseqüentemente, todo o ciclo produtivo, desde a cultura do solo até o produto final, encarecido desde o recebimento dos insumos até o escoamento da produção. Esse cenário se deve, além de outros aspectos econômicos, às estradas não pavimentadas, que representam problemas constantes à serem enfrentados pelas famílias e produtores nas áreas rurais, demandando a realização de manutenções com maior frequência, já que sempre que ocorrem precipitações chuvosas de grande volume, as vias se tornam intransitáveis devido à lama e à quantidade de imperfeições e danos causados pelas enxurradas. Medianeira possui como principal atividade econômica a produção agropecuária, necessitando de infraestrutura adequada para enfrentar essa realidade. Porém, o Poder Executivo, apesar dos esforços aplicados nesse sentido, padece com a falta de recursos, o que dificulta a realização de melhorias e a pavimentação das estradas. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços do nobre Deputado na viabilização de recursos que possibilitem o atendimento desta demanda dos Produtores Rurais do nosso Município.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 092/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se já foram retomadas as tratativas de parceria com a Itaipu Binacional, para a realização de pavimentação poliédrica em estradas pertencentes a Comunidade do Ocoy Federal, no trecho que fica entre a Rodovia BR-277 e o Santuário de Nossa Senhora das Graças. JUSTIFICATIVA:- Em resposta ao Requerimento nº 217/2019, o Poder Executivo informou que a parceria realizada com a Itaipu Binacional para a execução desta obra havia sido cancelada por iniciativa da nova gestão da Usina. Em atenção as constantes reivindicações da Comunidade, novamente destacamos a importância da realização desta obra, pois as referidas estradas encontram-se consideravelmente deterioradas, com buracos e imperfeições que geram prejuízos a todos que utilizam as mesmas, principalmente produtores rurais, que dependem destas para o recebimento de insumos e escoamento da produção. Salientamos ainda, que estas estradas



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

são utilizadas para turismo rural, por serem via de acesso ao Santuário de Nossa Senhora das Graças. Diante das informações expostas, solicitamos que a Administração nos informe se há projeto para a realização de nova parceria com a Itaipu, ou outro método para a viabilização de recursos que permitam a execução desta obra.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento nº 093/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, por qual instrumento jurídico a Empresa localizada na quadra 3, entre as Avenidas Independência, 24 de Outubro e João XXIII e a Rua Florianópolis, passou a utilizar parte da Avenida Independência, sentido Avenida 24 de Outubro, como via de acesso particular para seu estacionamento. JUSTIFICATIVA:- Conforme verificamos in loco uma das vias da Avenida Independência teve seu percurso original desviado antes de chegar na Avenida 24 de Outubro. Tudo indica que esse “arranjo” na engenharia de trânsito foi feito no intuito de beneficiar a Empresa Costa Oeste Clube, que passou a utilizar o prolongamento da Avenida Independência como via particular de acesso ao seu estacionamento, o que, a nosso entendimento, fere os princípios da administração pública da legalidade e da moralidade. A legislação brasileira é clara ao definir que as Avenidas são bens de uso comum, compartilhados por todos indistintamente. Os bens públicos são utilizados, ordinariamente, pela própria administração pública ou pelas entidades públicas que as detêm, podendo ser utilizadas também por particulares, desde que esse uso não se revele prejudicial ao interesse público ou ao próprio bem. No caso que estamos abordando e que já foi objeto de várias manifestações de desagravo por parte da população, está configurado o desrespeito para com o interesse público e nítido o favorecimento dos interesses da referida empresa. Com o objetivo de entender o que ocorreu, estamos primeiramente solicitando que seja indicado claramente por qual instrumento jurídico a administração pública se valeu para permitir a utilização do bem em questão.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento nº 094/2020**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Diretor do MedTran, Senhor Mauro Alves Pinto, e ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, solicitando que nos seja informado se foi deliberado pelo Conselho a indicação de instalação de um redutor de velocidade na Avenida Pedro Soccol, entre as Ruas Piauí e Iguaçu, em frente a “Lanchonete Palmares”, no Bairro Nazaré, e caso favorável, qual a decisão tomada e se há projeto para o atendimento desta demanda. JUSTIFICATIVA:- O Poder Executivo já realizou diversas melhorias na sinalização de trânsito do Município com o objetivo de garantir maior segurança ao tráfego de veículos e pedestres, porém, em alguns locais ainda há muitos motoristas que desrespeitam a sinalização existente, como é o caso da Avenida Pedro Soccol, no trecho supracitado, que apesar de possuir placa definindo a via preferencial, diariamente motoristas não observam ou ignoram a sinalização e trafegam pelo local em velocidades inadequadas, levando insegurança a todos que transitam pela região. Em mais de uma oportunidade essa Casa de Leis encaminhou proposições indicando a instalação de lombada neste trecho, como não fomos atendidos e a população continua a cobrar medidas que levem maior segurança, solicitamos que nos seja informado se as solicitações já foram analisadas pelo Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, e se há previsão para o atendimento desta demanda.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

ITEM 8. **Requerimento nº 095/2020**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se consta no cronograma da Divisão de Infraestrutura Rural, a realização de melhorias na ponte sobre o Rio Alegria, no prolongamento da Rua Guaira, principal via de acesso ao Morro da Saleté. JUSTIFICATIVA:- A referida ponte, por ser estreita e estar em precário estado de conservação, está gerando insegurança aos produtores rurais da localidade, que encontram dificuldades no trânsito de máquinas agrícolas e caminhões. Salientamos também, que a boa conservação desta ponte é de suma importância à comunidade local, pois transitam diariamente por esta via os cidadãos que residem na região e necessitam se deslocar ao perímetro urbano para trabalharem ou terem acesso à serviços básicos. Diante do exposto, solicitamos que a Administração nos informe se há projeto visando a realização de melhorias e alargamento da referida ponte ainda neste ano.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 9. **Requerimento nº 096/2020**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado que medidas a Administração tem realizado para que sejam pavimentados os passeios públicos, em atenção a Lei nº 384/2014, na Avenida 24 de Outubro, em frente à Empresa Pedrita. JUSTIFICATIVA:- Neste local muitos veículos transitam em velocidades incompatíveis com a via, levando insegurança para todos que circulam por esta região, principalmente nos horários de início e término das aulas dos Colégios Municipais e do expediente comercial, pois além do fluxo de veículos e pedestres, composto pelos funcionários das empresas próximas e moradores do Bairro, está localizada nesta área a Escola Municipal Angelo Darolt. Em 2018 atendendo à reivindicações da população, solicitamos informações sobre a pavimentação dos passeios públicos no referido local, e recebemos em resposta, através do Ofício nº 355/2018, que a responsabilidade, segundo a Lei nº 384/2014, pela “construção, reconstrução e conservação dos passeios e vedações, em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, compete aos proprietários e são obrigatórios”, bem como, que o responsável pela supracitada área já havia sido notificado. Recentemente fomos novamente procurados por moradores da região, que cobraram novas informações, pois até o momento nenhuma melhoria foi realizada no local.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação nº 064/2020**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de “operação tapa buracos” na estrada de acesso ao distrito de Maralúcia, do trevo da Rodovia Prefeito Vendelino Royer - PR-495, até a Rua Ivo Darolt. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica desta via, devido a ação do tempo e ao intenso tráfego de veículos, apresenta buracos e imperfeições que têm gerado insegurança e preocupação na população local e a todos que trafegam pelo trecho, motivo pelo qual, solicitamos que a Administração Municipal realize “operação tapa buracos” visando garantir maior segurança e comodidade.

ITEM 11. **Indicação nº 065/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a pavimentação poliédrica de um trecho de estrada que possui aclive acentuado e é via de acesso a um grupo de 10 famílias residentes na Comunidade São Valentim. JUSTIFICATIVA:- Moradores da Comunidade estão reivindicando a elaboração de estudos com o intuito de viabilizar a pavimentação poliédrica do referido trecho, para que possuam condições de receber insumos e escoar a produção com maior segurança e agilidade, tendo em vista que atualmente há um único e precário acesso.

ITEM 12. **Indicação nº 066/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Florianópolis, entre a Rua Amazonas e a Avenida Brasil. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho é utilizado pelo transporte público e escolar, além de nos últimos anos terem sido inaugurados vários estabelecimentos comerciais na região para atender à crescente demanda da população, motivos pelos quais indicamos a viabilização de recape asfáltico, que irá proporcionar maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 13. **Indicação nº 067/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Tapuias, entre a Rua Tupi e a Avenida Brasília, e na Rua Tupi, entre as Ruas Tapuias e Dona Francisca, no acesso ao pátio de máquinas da Prefeitura no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Esta via está em precário estado de conservação, com buracos e imperfeições ocasionados pela ação do tempo e o tráfego de veículos de grande porte, principalmente rumo ao pátio da prefeitura, condição que tem gerado muito ruído e poeira, interferindo negativamente na qualidade de vida da população residente nas imediações. Salientamos que a atual condição do pavimento tem levado insegurança a todos que transitam por esta região, e que é direito da população contar com uma infraestrutura pública que atenda às suas necessidades e garanta segurança.

## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 19 de junho de 2020.

Valdecir Fernandes  
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin  
1º Secretário